

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado

Audiência Pública com o Ministro de Estado da Defesa, Raul Jungmann



**MINISTÉRIO DA
DEFESA**

Brasília, 29 de junho de 2017



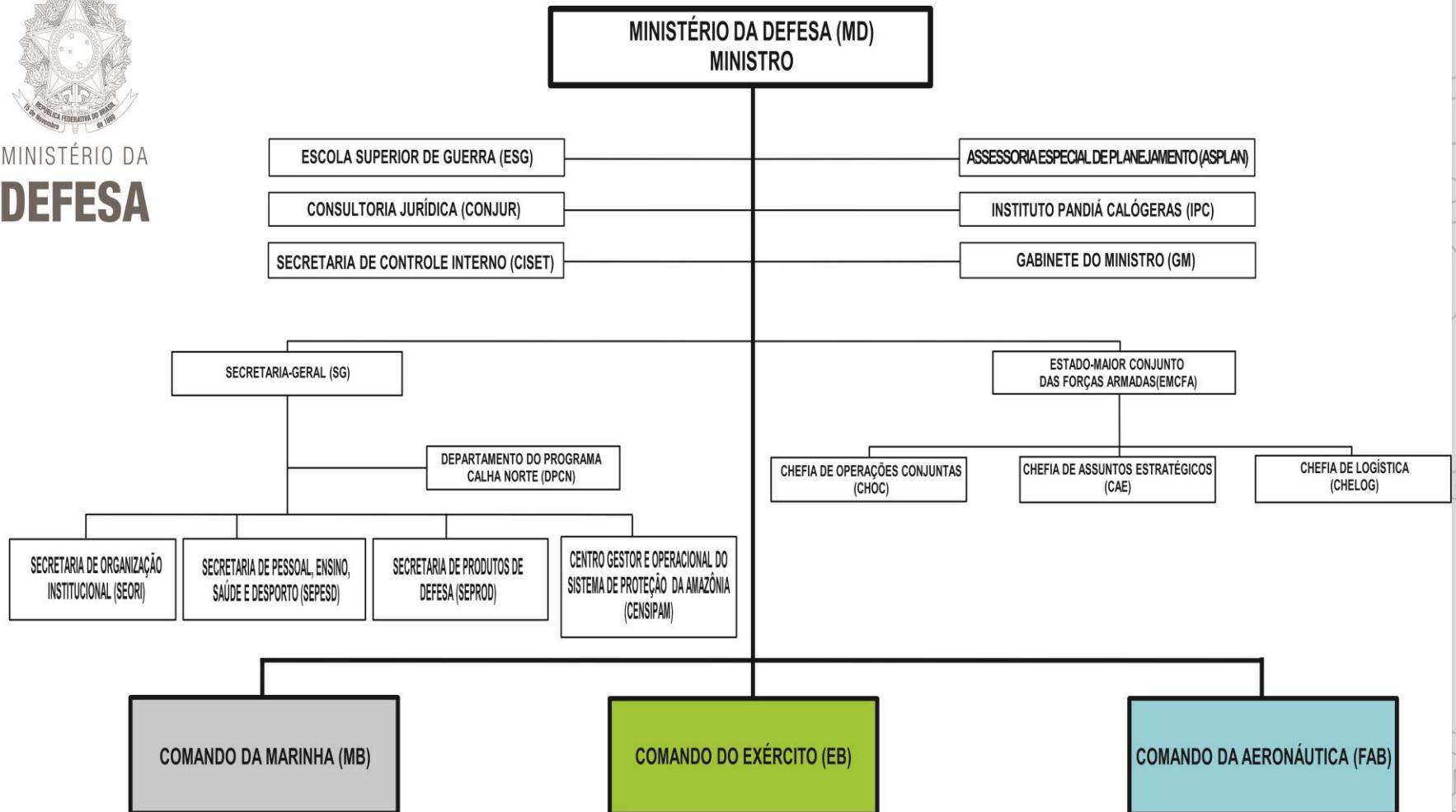
Missão do Ministério da Defesa

Coordenar o esforço integrado de defesa, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional.

Organograma do Ministério da Defesa



MINISTÉRIO DA
DEFESA



Marcos de Defesa Histórico

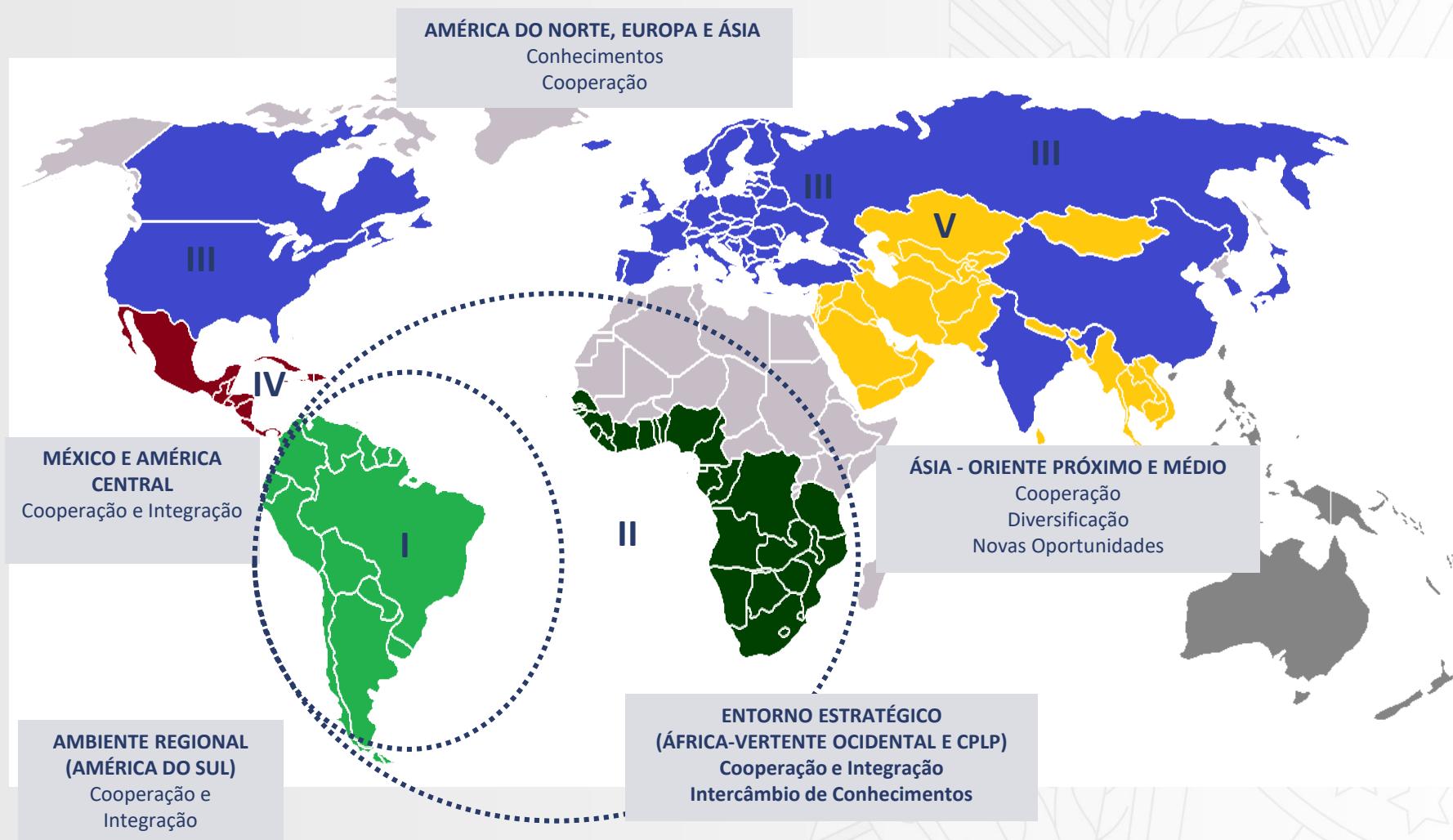


A evolução dos Documentos de Defesa

- Em conjunto, esses documentos fixam, pela primeira vez, um norte para a Defesa Nacional.
- Este roteiro é público e transparente, construído em conjunto com a sociedade.
- A revisão está concluída e os documentos já foram enviados ao Congresso Nacional. Consultores legislativos integraram os grupos de trabalho.



Entorno Estratégico Expandido



PARTICIPAÇÃO MILITAR BRASILEIRA EM MISSÕES DE PAZ DA ONU E MISSÃO HUMANITÁRIA DA OEA

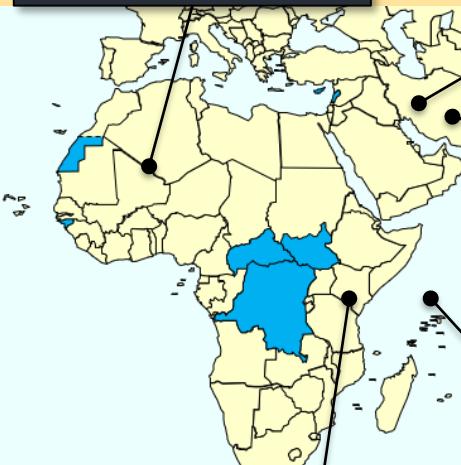
MINUSTAH – 8 Mil + 2
Pol
CONTBRAS – 970
militares
HAITI

MINURSO – 10
militares
SAARA OCIDENTAL

UNFICYP – 2
militares
CHIPRE

**TOTAL:
1.291
MILITARES,
SENDO 74 EM
MISSÕES
INDIVIDUAIS**

DESMINAGEM – 6
Mil
COLÔMBIA



UNIFIL – 23
militares
FTM – 247
militares
LÍBANO
UNISFA – 2
militares
SUDÃO

UNMISS – 9 Mil + 2
Pol
SUDÃO DO SUL

UNIOGIBS – 1 Mil + 2
Pol
GUINÉ BISSAU

MINUSCA – 6
militares
REP CENTRO
AFRICANA

MONUSCO – 1 militar
REP DEMOCRÁTICA DO
CONGO



Principais ameaças à Defesa Nacional

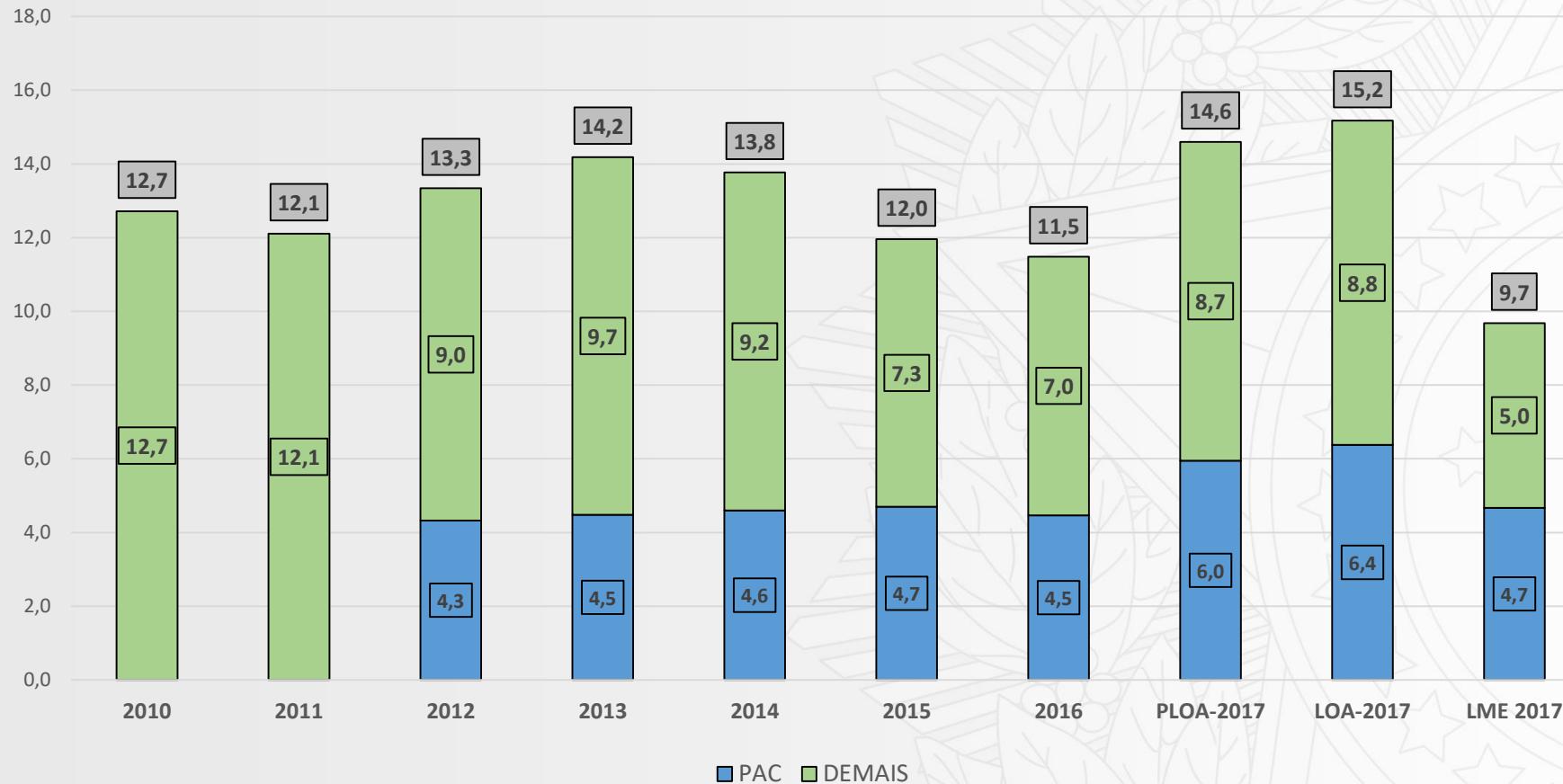
Análise do cenário prospectivo:

- ✓ Dependência tecnológica no campo militar (Indústria de Defesa)
- ✓ Escassez mundial de recursos naturais
- ✓ Terrorismo
- ✓ Crime organizado transnacional (atribuição subsidiária)
- ✓ Deterioração da Segurança Pública em algumas UF
- ✓ Hostilidades contra cidadãos e bens brasileiros no exterior
- ✓ Insuficiente capacidade operacional das Forças Armadas
- ✓ Vulnerabilidade dos sistemas de informação
- ✓ Catástrofes naturais e pandemias (atribuição subsidiária)
- ✓ Instabilidades políticas e sociais na América do Sul
- ✓ Militarização do Atlântico Sul

Orçamento

MD - Valores empenhados - Valores Correntes

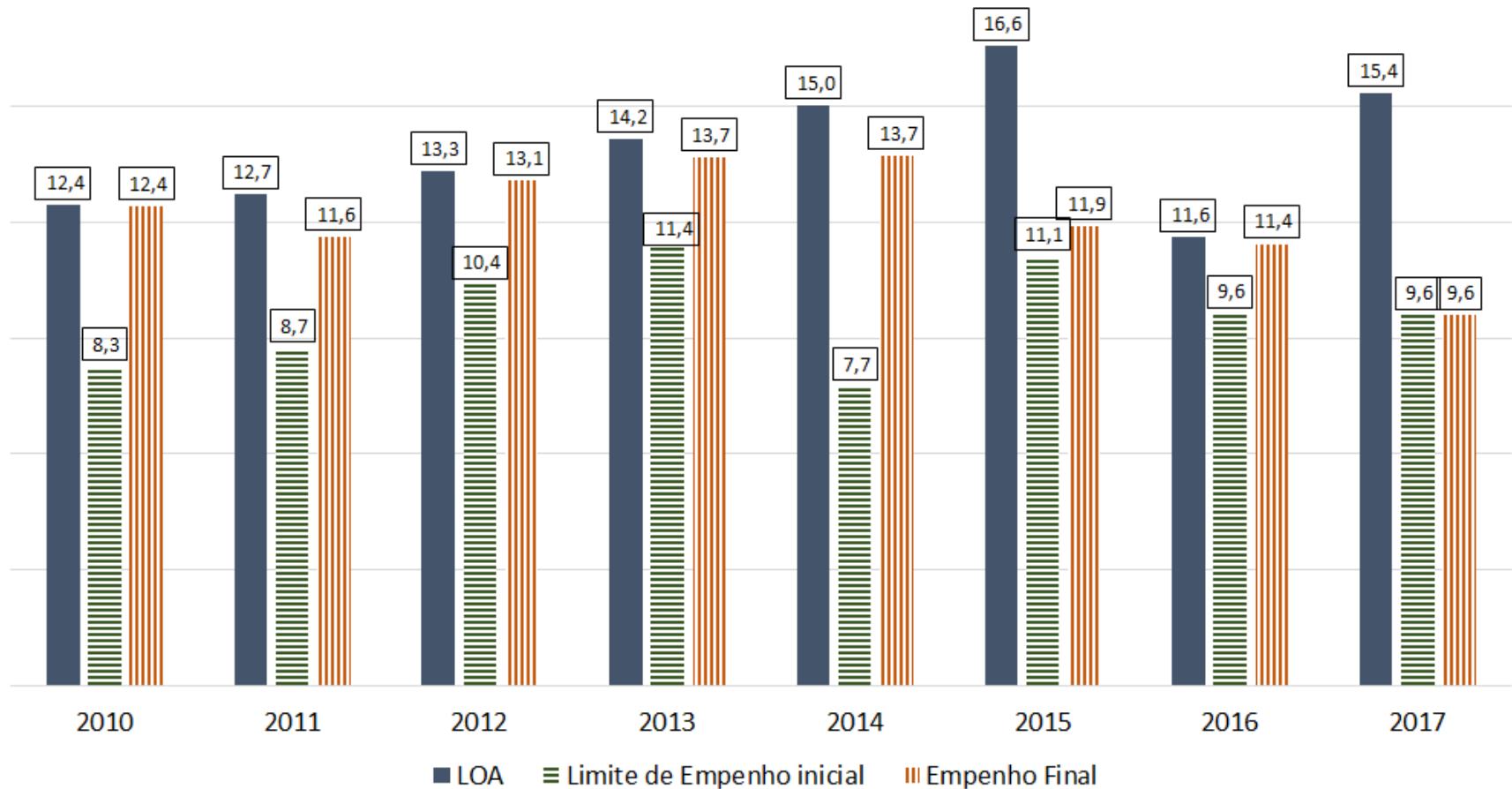
Despesas discricionárias - R\$ Bilhões



Exceto créditos extraordinários

Orçamento

Orçamento do MD - DEMAIS DISCRICIONÁRIAS + PAC
(R\$ bilhões nominais)



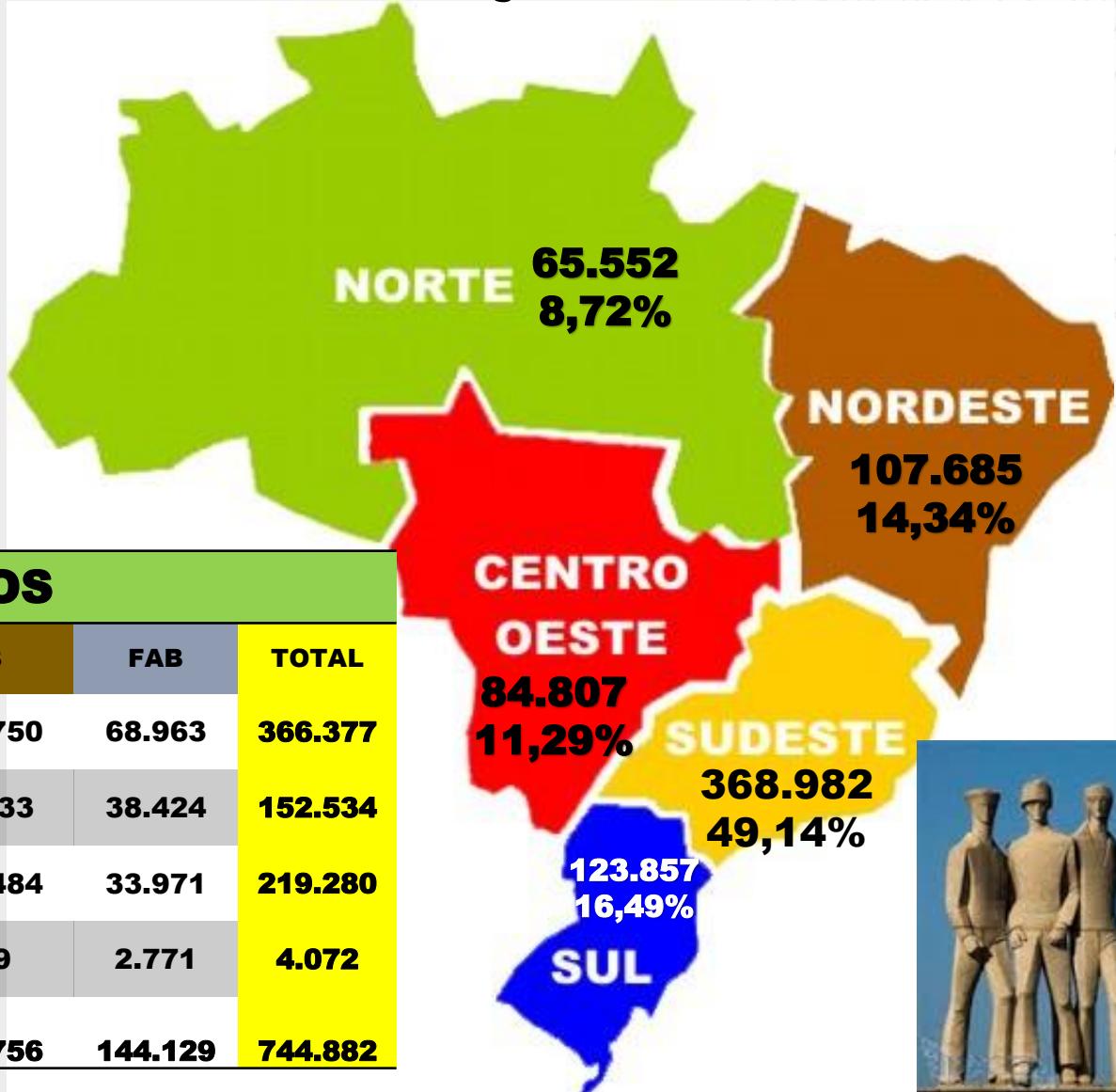
COMPARATIVO DOS RECURSOS DE DEFESA

PAÍSES	Gastos em 2016 (milhões US\$)	% PIB gasto com Defesa
Estados Unidos	611.186	3,8
Rússia	69.245	5,0
Alemanha	41.067	1,2
Japão	46.126	1,0
Brasil*	23.676	1,3
Canadá	15.157	1,0
China	215.176	2,0
Chile	4.608	1,9

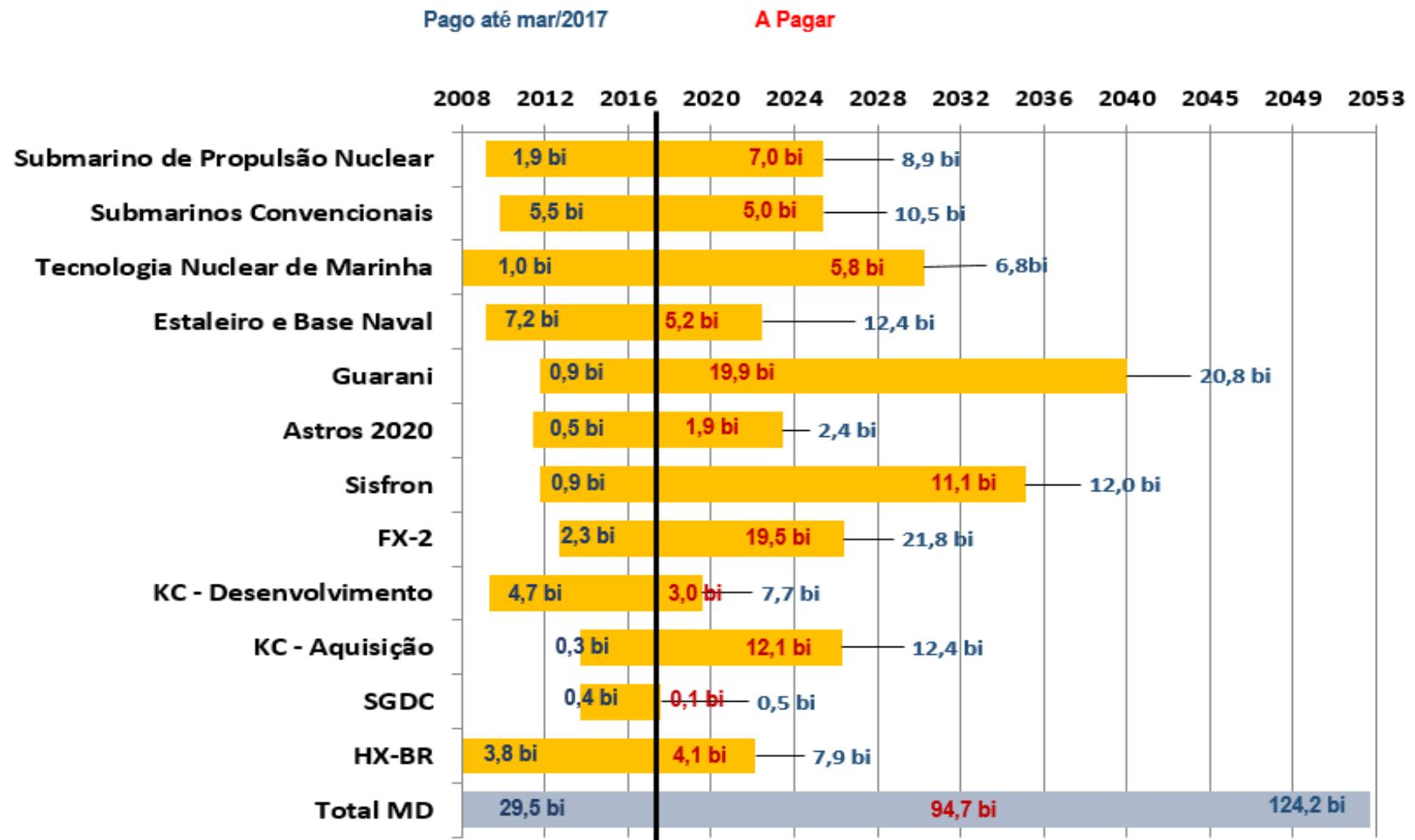
* 13ª posição no mundo

Fonte: Sipri e Banco Mundial. Disponível em: <<https://www.sipri.org/databases/milex>> e <http://data.worldbank.org/indicator/MS.MIL.XPND.GD.ZS?name_desc=false>.

Efetivo Militar das Forças Armadas



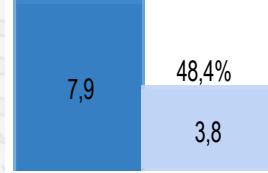
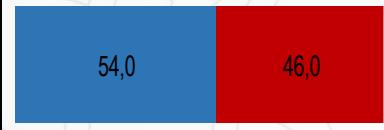
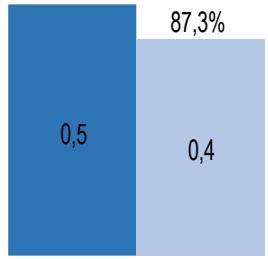
Carteira de projetos estruturantes do PAC da Defesa focada em transferência de tecnologia, indústria de defesa, retenção da mão-de-obra qualificada e geração de milhares de empregos diretos e indiretos.



Entre outros resultados, os investimentos do PAC em Defesa

- Incorporam tecnologias inovadoras;
- Ampliam investimentos, que “transbordam” para outros segmentos;
- Geram produtos exportáveis de alto valor agregado;
- Aprimoram a formação de servidores, técnicos e universitários;
- Geram milhares de empregos, alguns de nível muito sofisticado.

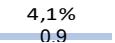
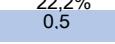
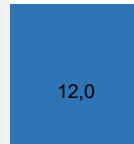
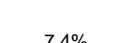
PROJETOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

PROJETOS	OBJETO	VALORES (R\$ bilhão)	REALIZAÇÃO FÍSICA
 <p>AERONAVES DE EMPREGO-GERAL H-X BR (2008-2022)</p>	<p>Produção, desenvolvimento e aquisição de 50 helicópteros.</p>	 <p>Total do Projeto: 7,9 Valor Pago: 3,8 48,4%</p>	 <p>Realizado: 54,0 A Realizar: 46,0 26 Helicópteros Adquiridos</p>
 <p>SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES - SGDC (2014-2017)</p>	<p>Obtenção do direito de uso da banda X do satélite de Defesa e Comunicações.</p>	 <p>Total do Projeto: 0,5 Valor Pago: 0,4 87,3%</p>	 <p>Realizado: 87,3 A Realizar: 12,7 87,3% do Direito de Uso Adquirido</p>

PROJETOS DA MARINHA NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

PROJETOS	OBJETO	VALORES (R\$ bilhão)	REALIZAÇÃO FÍSICA
		█ Total do Projeto █ Valor Pago	█ Realizado █ A Realizar
	SUBMARIOS CONVENCIONAIS (2010-2025)	Obtenção da tecnologia de produção e entrega de 4 submarinos.	<div style="display: flex; align-items: center;"> 10,5 5,5 52,2% </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> 33,5 66,5 </div>
	SUBMARINO DE PROPULSAÇÃO NUCLEAR (2009-2025)	Transferência de tecnologia e construção de 1 submarino de propulsão nuclear.	<div style="display: flex; align-items: center;"> 8,9 1,9 21,7% </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> 12,8 87,2 </div>
	ESTALEIRO E BASE NAVAL (2009-2022)	Construção de infraestrutura industrial e logística para construir, manter e operar os submarinos.	<div style="display: flex; align-items: center;"> 12,4 7,2 58,4% </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> 57,0 43,0 </div>
	PROGRAMA NUCLEAR DE MARINHA - PNM (2000-2030)	Dominar o ciclo do combustível nuclear e desenvolver/construir uma planta nuclear de geração de energia elétrica.	<div style="display: flex; align-items: center;"> 6,8 1,0 14,9% </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> 42,0 58,0 </div>

PROJETOS DO EXÉRCITO NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

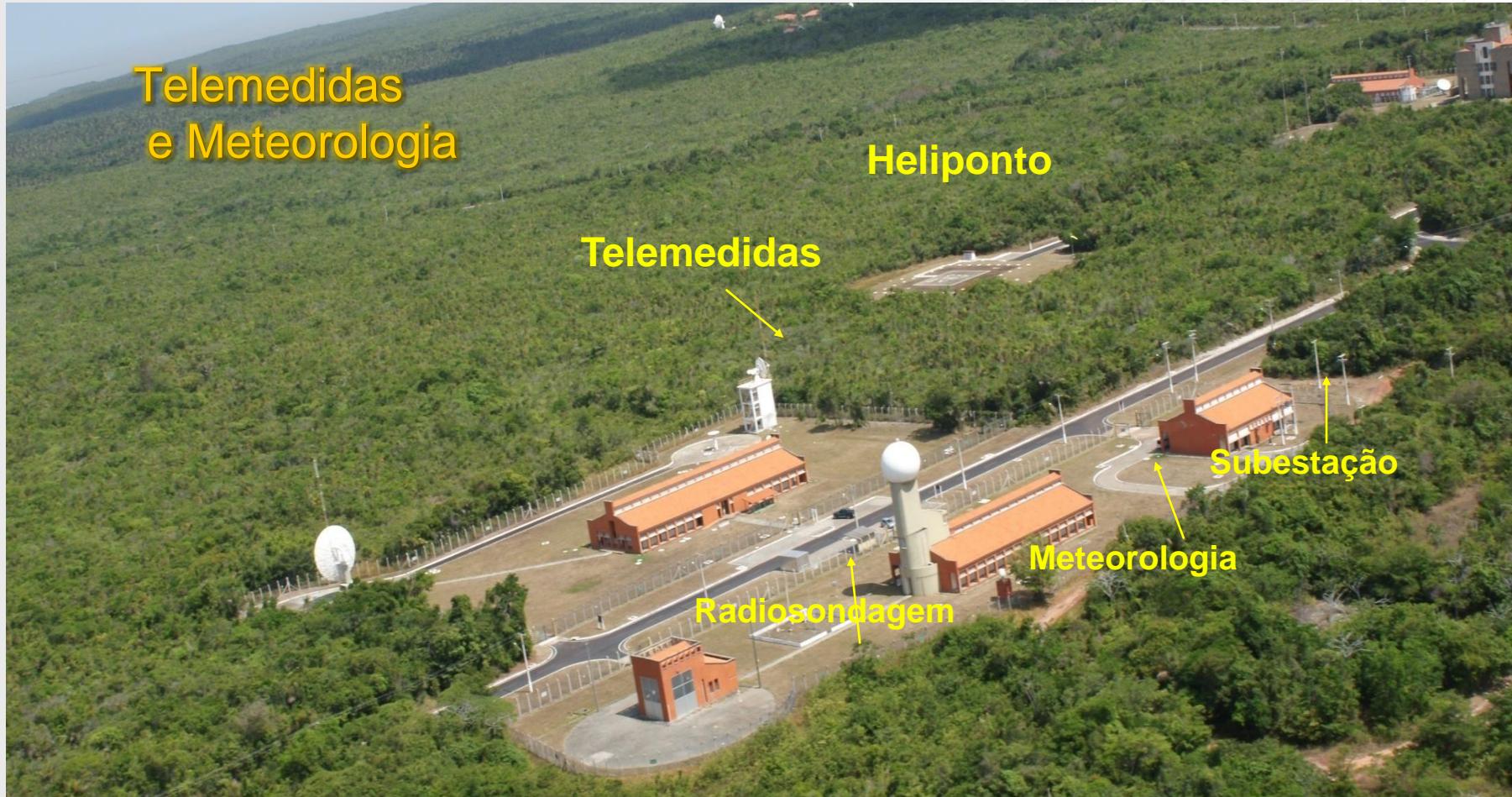
PROJETOS	OBJETO	VALORES (R\$ bilhão)	REALIZAÇÃO FÍSICA
			
	BLINDADOS GUARANI (2012-2040)	Desenvolvimento e aquisição de 3.243 viaturas blindadas, integradas com sistemas de armas, proteção e comando e controle. <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  <p>20,8</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>4,1% 0,9</p> </div> </div>	 <p>7,2 92,8</p> <p>232 Viaturas Adquiridas</p>
	SISTEMA ESTRATÉGICO - ASTROS 2020 (2011-2023)	Pesquisa, desenvolvimento e aquisição de mísseis táticos de longo alcance, foguetes guiados de elevada precisão, munições e componentes para manutenção. <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  <p>2,4</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>22,2% 0,5</p> </div> </div>	 <p>29,7 70,3</p> <p>29,7% do SistemaImplantado</p>
	MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON (2012-2035)	Fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira, sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença. <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">  <p>12,0</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>7,4% 0,9</p> </div> </div>	 <p>6,5 93,5</p> <p>6,5% do SistemaImplantado</p>

PROJETOS DA AERONÁUTICA NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

PROJETOS	OBJETO	VALORES (R\$ bilhão)	REALIZAÇÃO FÍSICA
		█ Total do Projeto █ Valor Pago	█ Realizado █ A Realizar
	AERONAVES DE CAÇA - F-X2 (Aquisição) (2013-2026)	Transferência de tecnologia e aquisição de 36 aeronaves de caça multiemprego. 21,8 2,3 10,4%	 5,8 94,2 5,8% da Aeronave Adquirida
	CARGUEIRO TÁTICO MILITAR – KC-390 (Desenvolvimento) (2009-2019)	Desenvolvimento de cargueiro tático de 10 a 20 toneladas em sua versão de reabastecedor em voo. 7,7 4,7 60,7%	 98,3 6,2 98,3 % da Aeronave Desenvolvida
	CARGUEIRO TÁTICO MILITAR – KC-X (Aquisição) (2014-2026)	Aquisição de 28 aeronaves. 12,4 0,3 2,6%	 100,0 0 0% da Aeronave Adquirida

BASE DE ALCÂNTARA

SETOR DE COMANDO E CONTROLE



BASE DE ALCÂNTARA

SETOR DE PREPARAÇÃO E LANÇAMENTO

**Torre Móvel de
Integração (TMI)**



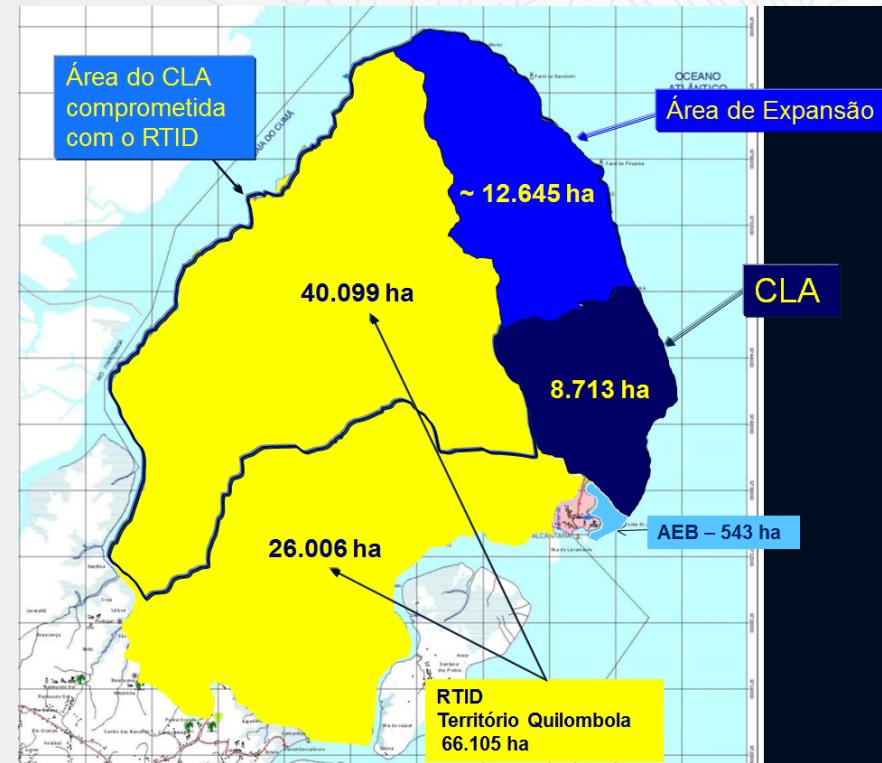
BASE DE ALCÂNTARA

PRINCIPAIS ÓBICES

DEMORA NA LIBERAÇÃO DA ÁREA PARA EXPANSÃO DO CENTRO DE LANÇAMENTO

Área de 12.645 ha que obteve parecer consensual favorável da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU), sobre a titularidade das terras.

Aguardando articulações ministeriais e ratificação do parecer entre os órgãos envolvidos.



Base Industrial de Defesa (BID)

- Empresas estatais, privadas e institutos participam de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos estratégicos de defesa.
- Papel de capacitação da indústria nacional para conquistar autonomia em tecnologias estratégicas.
- Iniciativas: Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED) e Lei de fomento à Base Industrial de Defesa.

Considerações sobre o impacto da Indústria de Defesa na economia do Brasil

- ✓ **1,3% do PIB** destina-se aos gastos com Defesa
- ✓ O complexo industrial de Defesa Nacional possui faturamento bruto de, aproximadamente, **US\$ 65 bilhões**, gerando cerca de **60 mil** empregos diretos e **240 mil** indiretos;
- ✓ **46%** das empresas de Defesa são de **alta e média tecnologia**;
- ✓ Oportunidade para o crescimento da BID com o **aumento de vendas nos mercados interno e externo**. Tais investimentos trazem como retorno a **geração de empregos** e o aumento da **arrecadação de impostos**; e
- ✓ A título de comparação, nos EUA, 3,8% do PIB são destinados ao custeio e investimento da Defesa; o setor bélico gera um faturamento de US\$ 250 bilhões, gerando mais de 3 milhões de empregos.

Atribuições Subsidiárias



Atribuições Subsidiárias

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

“Art. 1º As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Parágrafo único. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das **atribuições subsidiárias** explicitadas nesta Lei Complementar.”

Atribuições Subsidiárias

“Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.”

“Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- I - patrulhamento;
- II - revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
- III - prisões em flagrante delito.”

Atribuições Subsidiárias

Assistências Cívico-Social e Hospitalar

Atividades realizadas nas áreas de atendimento médico, odontológico e hospitalar em locais de concentração de famílias carentes

Números de operação no Rio Juruá (2016)

Localidades atendidas	Consultas Médicas	Consultas Odontológicas	Vacinas
291	36.274	11.382	4.709



Rio Juruá

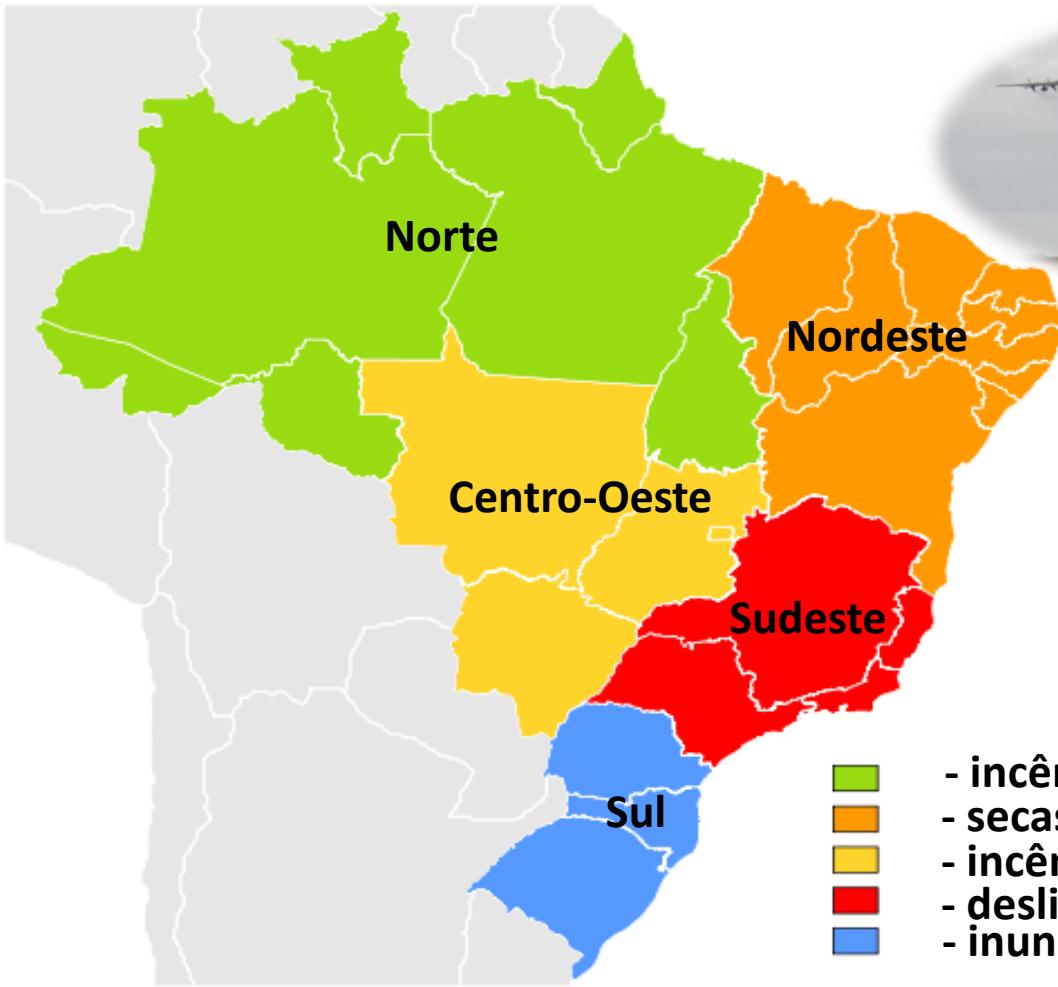
Atribuições Subsidiárias Apoio às Comunidades Indígenas

Apoio Logístico ao Ministério da Saúde para atendimento clínico, cirúrgico e odontológico às populações indígenas em regiões de difícil acesso da região amazônica e sul da Bahia (Expedicionários da Saúde e Voluntários do Sertão).



Atribuições Subsidiárias

Apoio à Defesa Civil



- incêndios florestais e inundações
- secas e inundações
- incêndios florestais
- deslizamento e inundações
- inundações, vendavais e granizo



Atribuições Subsidiárias Apoio à Defesa Civil

SITUAÇÃO	FORÇA	PERÍODO
Combate ao incêndio no Guarujá	MB	JAN16
Lançamento de Ponte LSB em Londrina	EB	JAN16
Incêndio Florestal em Roraima	FAB e EB	FEV16
Transporte aéreo de brigadista para Roraima	FAB	FEV16
Inundações Região Sul	EB	MAR16
Ajuda Humanitária Equador	FAB	ABR/MAI16
Ajuda Humanitária Chile	FAB	JAN17
Ajuda Humanitária Peru	FAB	MAR/2017



Atribuições Subsidiárias

Operação Carro Pipa

Combate à seca na Região Nordeste e no estado de Minas Gerais (2016-2017)



- 853 Municípios abrangidos; e**
- 4.050.000 pessoas atendidas.**

Atribuições Subsidiárias OPERAÇÃO CARRO PIPA

Combate à seca na Região Nordeste e no estado de Minas Gerais (2016-2017)

Auxiliar as Ações de Defesa Civil Municipais, gerenciando e coordenando a distribuição de água realizada pelas prefeituras nas regiões do semi-árido brasileiro atingidos pela estiagem, **em parceria com o Ministério da Integração.**



Efetivo

1890
militares



Atribuições Subsidiárias

COMBATE AO AEDES AEGYPTI

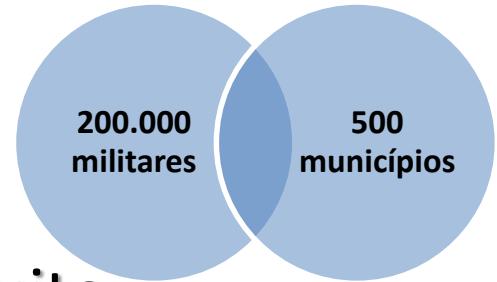


Atribuições Subsidiárias

COMBATE AO AEDES AEGYPTI

Quatro fases (2016):

- mutirão em organizações militares
- mobilização da população
- atuação direta no combate ao mosquito
- trabalho de conscientização em unidades de ensino



A maior mobilização já realizada pelas Forças Armadas em tempo de paz!



Atribuições Subsidiárias Apoio às Eleições (2016)

Apoio logístico das Forças Armadas a locais de difícil acesso ou Garantia da Lei e da Ordem (GLO) em situação de violência durante as eleições.

Apoio Logístico

103



Efetivo

44.237



Garantia de Votação e Apuração

479



Atribuições Subsidiárias

Apoio ao Ministério da Educação

Apoio para a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2016), disponibilizando 58 Organizações Militares do Exército Brasileiro para armazenamento e guarda das provas em cidades de pequena infraestrutura e distribuição na região Amazônica e Pantanal.



Atribuições Subsidiárias

Apoio aos Órgãos de Segurança Pública Federais

O ministério coordena diversas ações das FA em apoio às operações de Órgãos Federais (logística, inteligência, comunicações e instrução), nos crimes de repercussão nacional e internacional.

- Operação Hileia Pátria – 2013 - **Buriciupu-MA** (com o IBAMA)
- Operação Humaitá – 2015 - **Humaitá-AM** (confronto povos indígenas)
- Operação Serra da Borda – 2016 – **Pontes e Lacerda-MT** (crime ambiental e transfronteiriço)
- Operação de desintrusão de TI – Apyterewa - **São Félix do Xingu-PA** (2016-2017)
- **Operação Ostium** – 2017 (Vigilância do espaço aéreo na região de **fronteira do Brasil com a Bolívia e o Paraguai**, com o objetivo de coibir voos irregulares ligados a crimes como o narcotráfico)



PROJETO AMAZÔNIA CONECTADA

- Implantação de um canal de comunicações por meio de uma rede de cabos de fibra óptica, robustos e de alta capacidade, lançados pelos leitos dos principais afluentes da bacia Amazônica
- Parceria entre o Ministério da Defesa, o MCTIC e o governo do Amazonas
- Projeto de engenharia liderado pelo Exército Brasileiro



Extensão de 7800 km de cabos de fibra óptica

Entregues: 900 km com 100 Gpbs de capacidade

Container
customizado



Ponto de
presença

Distribuição dos serviços para a sociedade

O MD no Apoio à Sociedade

Projeto Soldado Cidadão

Capacitar, profissionalmente, jovens que estão concluindo o Serviço Militar.

Desde 2004, mais de 215 mil militares foram qualificados.



O MD no Apoio à Sociedade

Forças no Esporte

- Parceria com os Ministérios do Esporte e Desenvolvimento Social
- Presente em **todos** os estados brasileiros e no Distrito Federal
- Aproximadamente **22.000 alunos** em **93 municípios**
- Destaques: Fernando de Noronha/PE e São Gabriel da Cachoeira/AM, onde são beneficiados 100 estudantes das comunidades indígenas Baré, Tukano e Baniwa.



O MD no Apoio à Sociedade

Programa de Atletas de Alto Rendimento

- Parceria com Ministério do Esporte
- 145 atletas militares participaram dos Jogos Olímpicos – Rio 2016
- Treze das 19 medalhas olímpicas (5 Ouro, 3 Prata e 5 Bronze)



O MD no Apoio à Sociedade

Programa Calha Norte

- Objetivo principal: manutenção da **soberania na Amazônia**, contribuindo com a promoção de seu **desenvolvimento ordenado e sustentável**
- Com intensa participação das Forças Armadas, busca atender às **carências das comunidades** locais, por meio da **realização de obras** estruturantes como a construção de rodovias, portos, pontes, escolas, creches, hospitais, poços de água potável e redes de energia elétrica
- Em 2015 e 2016, foram celebrados 260 e 415 **convênios**, respectivamente, com estados e municípios, totalizando cerca de R\$ 200 milhões.



O MD no Apoio à Sociedade

Projeto Rondon

- Parceria com governos estaduais, municipais e instituições de ensino superior públicas e privadas
- Contribui para a formação do jovem universitário como cidadão e o desenvolvimento sustentável nas comunidades carentes
- No dia **6 de julho** próximo, em Porto Velho/RO, será comemorado o **Cinquentenário do Projeto Rondon**



O MD no Apoio à Sociedade

Transporte de Órgãos

Em 2016 e 2017 foram transportados **275 órgãos** pela Força Aérea Brasileira (FAB) para transplantes, atendendo ao Decreto Presidencial nº 8.783, de 6 de junho de 2016.



Garantia da Lei e da Ordem

Regulada pela Constituição Federal, em seu artigo 142, pela Lei Complementar 97, de 1999, e pelo Decreto 3897, de 2001, as **Operações de GLO** concedem provisoriamente aos militares a faculdade de atuar com poder de polícia até o restabelecimento da normalidade.

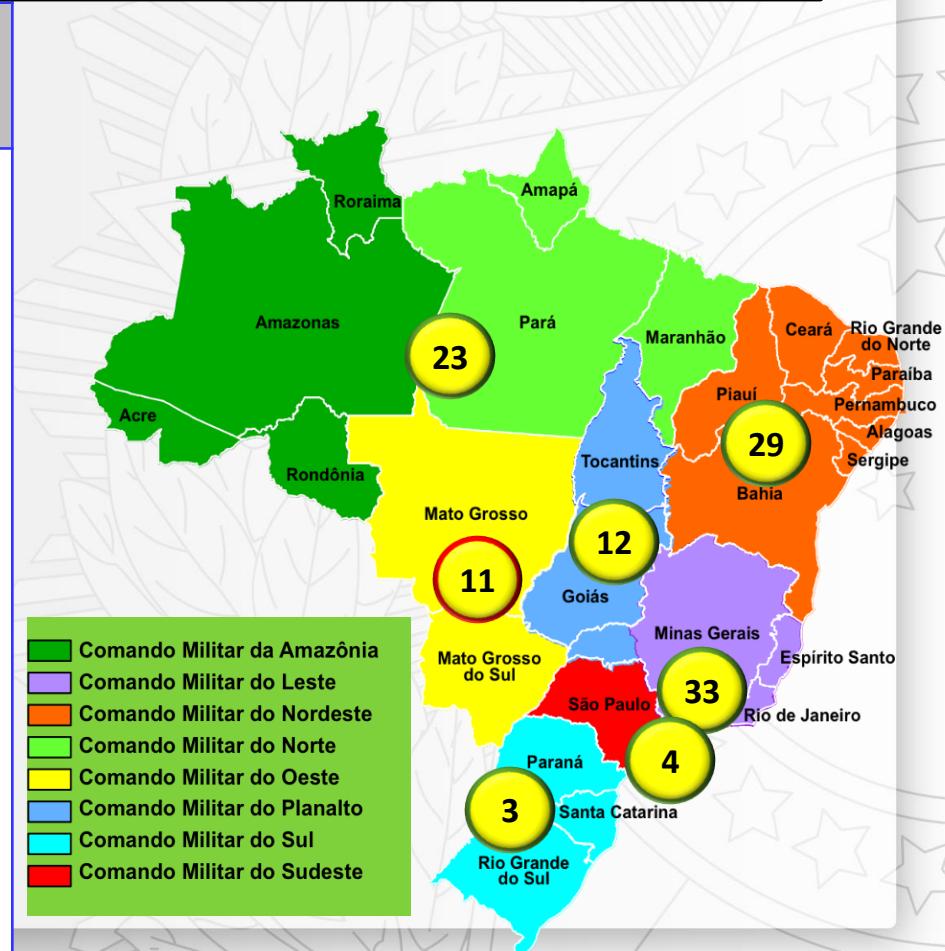
Nessas ações, as Forças Armadas agem de forma episódica, em área restrita e por tempo limitado, com o objetivo de preservar a ordem pública, a integridade da população e garantir o funcionamento regular das instituições.

*“Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, **da lei e da ordem.**”*

Garantia da Lei e da Ordem

OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (GLO) – últimos 30 anos

Comandos Militares de Área	Op GLO	TOTAL
AMAZÔNIA	23	
NORTE		
NORDESTE	29	
LESTE	33	
SUL	3	
OESTE	11	
SUDESTE	4	
PLANALTO	12	
		115



Garantia da Lei e da Ordem

OPERAÇÃO	PERÍODO
Operação Complexo do ALEMÃO e da PENHA - RJ	Dez 2010 a Jun 2011
Operação Arco Verde - SINOP	Mai 2011 a 31 Jul 2011
Operação MARANHÃO	Nov a Dez 2011
Plebiscito no Estado do PARÁ	Dez 2011
Operação CEARÁ	Dez 2011 a Jan 2012
Segurança do PRESIDENTE DOS EUA	Mar 2011
Operação RONDÔNIA	Dez 2011
Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO+20)	Jun 2012
Operação BAHIA	Fev 2012
Operação ELEIÇÕES GLO 2012	Out 2012
Operação COPA DAS CONFEDERAÇÕES	Jun a Jul 2013
Campo de Libra (leilão)	Out 2013
Operação SÃO FRANCISCO (Complexo da Maré)	Abr 14 a Jun 15
Operação COPA DO MUNDO 2014	Maio a Jul 2014
Operação ELEIÇÕES GLO 2014	Out 2014

Garantia da Lei e da Ordem

OPERAÇÃO	PERÍODO
Operação BAHIA II	Abr 2014
Operação PERNAMBUCO	Mai 2014
Operação BRICS 2014	Jun 2014
Cúpula do MERCOSUL	Jul 2015
Operação DOURADOS	Set a Out 2015
Operação POTIGUAR	Ago 2016
Operação POTIGUAR II	Jan a Fev 2017
Operação LEÃO DO NORTE	Dez 2016
Operação VARREDURA	Jan a Jun 17
Operação OLIMPÍADAS GLO	Jul a Set 2016
Operação ELEIÇÕES GLO 2016	Out 2016
Operação CAPIXABA	Fev a Mar 2017
Operação CARIOCA	Fev 2017
Operação ESPLANADA	Maio 2017

➤ Operação POTIGUAR I e II – 2016/2017

Cerca de 1,8 mil militares das Forças Armadas atuaram na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na região metropolitana em Natal, conforme solicitação do Governador do Rio Grande do Norte ao Presidente da República.

➤ Operação VARREDURA – 2017

De 17 de janeiro a 3 de março foram vistoriados dez presídios de cinco estados do Brasil que solicitaram o apoio das Forças: Amazônia (AM), Rondônia, (RO), Roraima (RR), Rio Grande do Norte (RN) e Mato Grosso do Sul (MS)

Das dez instalações prisionais vistoriadas, pelo menos três foram palco de barbáries: a penitenciária de Alcaçuz (Natal), a de Monte Cristo (Boa Vista) e o complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus.





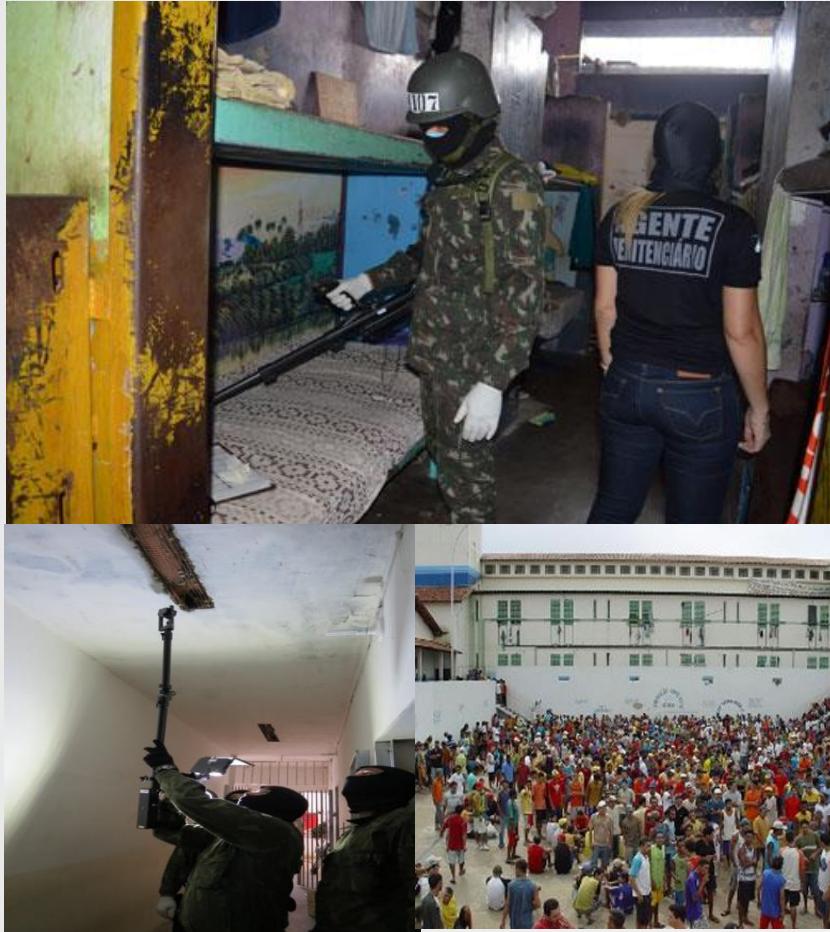
OPERAÇÃO VARREDURA

Combate à Crise no Sistema Prisional



ESTADO SOLICITANTE	PERÍODO
RORAIMA	17 JAN 2017 a 17 JAN 2018
AMAZÔNIA	4.602 MILITARES EMPREGADOS
RONDÔNIA	13 PRESÍDIOS
ACRE	
RIO GRANDE DO NORTE	
MATO GROSSO DO SUL	
PARÁ (ainda não executado)	

OPERAÇÃO VARREDURA



Principais Materiais apreendidos

Armas brancas – 4.203
Substâncias suspeitas
(narcotráfico) – 311
Aparelhos celulares – 316
Itens de posse proibida – 3.639
Armas de fogo caseira – 1
Munição – 10
Radio transmissor – 2
Tesouras – 64
Televisões - 66

➤ Operação CAPIXABA - 2017

A Operação Capixaba recebeu reforço de cerca de 3.000 militares das Forças Armadas. Mais de 300 integrantes da Força Nacional de Segurança Pública ocuparam Vitória.



➤ Operação CARIOCA - 2017

- O emprego das tropas federais foi autorizado pelo Presidente Michel Temer após reunião com o Governador do Rio de Janeiro.
- A operação contou com 9 mil militares da Marinha e do Exército.



Garantia da Lei e da Ordem

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal, no período de 24 a 31 de maio de 2017.

Parágrafo único. A área de atuação para o emprego a que se refere o **caput** será definida pelo Ministério da Defesa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Raul Jungmann

Sergio Westphalen Etchegoyen

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.



Diretriz Ministerial Nº 11/2017

Operação Esplanada

Brasília, 24 de maio de 2017.

DIRETRIZ MINISTERIAL Nº 11/2017

OPERAÇÃO ESPLANADA

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informou ao Ministério da Defesa que, tendo em vista os atos de vandalismo e violência perpetrados por Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP), infiltrados entre manifestantes, que realizam protestos na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, no dia 24 de maio do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Decreto de 24 de maio de 2017, com fundamento no artigo 142 da Constituição Federal, no § 1º e 2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e nos termos dos artigos 2º e 4º e seu parágrafo único do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, autorizou o emprego temporário de militares das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, para a segurança patrimonial das instalações dos Ministérios e de outros órgãos públicos, na Esplanada dos Ministérios, garantindo o acesso e a segurança dos respectivos servidores e, mediante ordem, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, tudo em coordenação com os Órgãos de Segurança Pública, a fim de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, no período de 24 a 31 de maio de 2017.

Assim, com fundamento no inciso I, artigo 7º, do decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001.

DETERMINO

1. Ao Comandante do Exército, que assuma a responsabilidade de coordenar as ações de garantia da lei e da ordem relacionadas devendo, para tanto, indicar o Comandante local da Operação na cidade de Brasília-DF, que estará autorizado a realizar as coordenações necessárias com as demais Forças Armadas, os Ministérios das Relações Exteriores, da Justiça, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Governo do Distrito Federal e os Órgãos de Segurança Pública Federal e local.
2. Aos Comandantes da Marinha e da Aeronáutica, que fiquem em condições de apoiar o Exército Brasileiro, no que for solicitado.
3. Ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que:
 - 3.1. acompanhe o planejamento e a execução das ações relacionadas ao emprego das Forças Armadas para o cumprimento da presente Diretriz;
 - 3.2. encaminhe aos Comandantes das Forças Singulares as Instruções para o Emprego das Forças Armadas no referido evento;

Diretriz Ministerial 11 (0538067) SEI 60041.000920/2017-20 / pg. 1

A Diretriz autorizou o emprego temporário de militares das Forças Armadas para a segurança patrimonial das instalações dos Ministérios e de outros órgãos públicos, na Esplanada dos Ministérios, garantindo o acesso e a segurança dos respectivos servidores, mediante solicitação da Câmara dos Deputados, em coordenação com os Órgãos de Segurança Pública, a fim de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, no período de 24 a 31 de maio de 2017.

Garantia da Lei e da Ordem



Garantia da Lei e da Ordem



Saldo das manifestações

- Os atos de vandalismo e invasões dos prédios da Esplanada dos Ministérios geraram prejuízo de cerca de R\$ 2,5 milhões, segundo levantamento feito pelos ministérios da Agricultura, Planejamento e Ciência, Tecnologia e Inovação, Cultura, Meio Ambiente, Educação, Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Minas e Energia e Turismo.
- O Ministério que sofreu os maiores prejuízos foi o da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: R\$ 1,1 milhão, valor referente a perdas e danos com mobiliário, infraestrutura predial e serviços de restauração

O MD na defesa das fronteiras

• O que proteger:

- 206 milhões de habitantes
- 8,5 milhões de Km² de território (5º maior do mundo)
- 16.866 KM de fronteiras (3º maior do mundo)
- 10 países limítrofes
- Litoral de 7.491 Km
- 22 milhões de Km² de controle de espaço aéreo
- 4,5 milhões de Km² de Mar Territorial + Zona Econômica Exclusiva (Amazônia Azul)



TOTAL DE ORGANIZAÇÕES MILITARES NO TERRITÓRIO		
MB	EB	FAB
401	695	332
1.428		

Programa de Proteção Integrada de Fronteiras

22/05/2017 D4412

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 4.412, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002.

Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, no art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e nos arts. 142 e 144, § 1º, inciso III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas por indígenas estão compreendidas:

I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;

II - a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infra-estrutura e logística necessárias;

III - a implantação de programas e projetos de controle e proteção da fronteira.

Art. 2º As Forças Armadas, por meio do Ministério da Defesa, e a Polícia Federal, por meio do Ministério da Justiça, deverão encaminhar, previamente à Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, plano de trabalho relativo à instalação de unidades militares e policiais, referidos no inciso II do art. 1º, com as especificações seguintes:

I - localização;

II - justificativa;

III - construções, com indicação da área a ser edificada;

IV - período, em se tratando de instalações temporárias;

V - contingente ou efetivo.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional poderá solicitar manifestação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI acerca de eventuais impactos em relação às comunidades indígenas das localidades objeto das instalações militares ou policiais.

Art. 3º As Forças Armadas e a Polícia Federal, quando da atuação em terras ocupadas por indígenas, adotarão, nos limites de suas competências e sem prejuízo das atribuições referidas no caput do art. 1º, medidas de proteção da vida e do patrimônio do índio e de sua comunidade, de respeito aos usos, costumes e tradições indígenas e de superação de eventuais situações de conflito ou tensão envolvendo índios ou grupos indígenas.

Art. 3º-A. O Comando do Exército deverá instalar unidades militares permanentes, além das já existentes, nas terras indígenas situadas em faixa de fronteira, conforme plano de trabalho elaborado pelo Comando do Exército e submetido pelo Ministério da Defesa à aprovação do Presidente da República. (Incluído pelo Decreto nº 6.513, de 2008).

Parágrafo único. Não se aplicam a este artigo as disposições contidas no art. 2º deste Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 6.513, de 2008).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4412.htm

1/2

Decreto 4412/2002

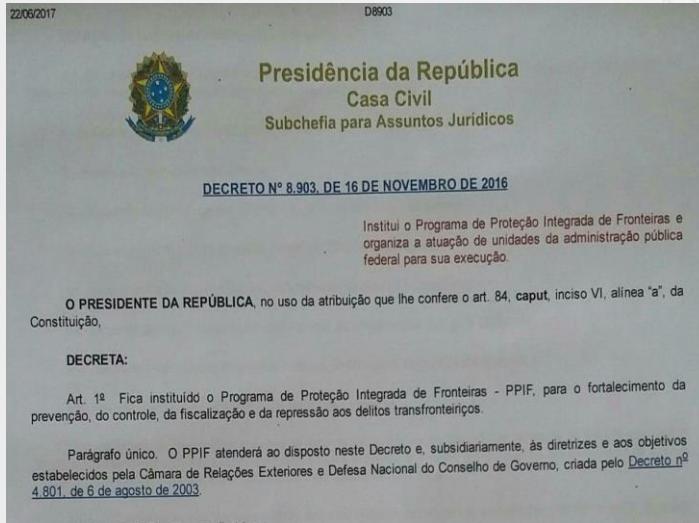
"Art. 1º. No exercício das atribuições constitucionais e legais das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras tradicionalmente ocupadas por indígenas estão compreendidas:

I - a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamentos, estacionamentos, patrulhamento, policiamento e demais operações ou atividades relacionadas à segurança e integridade do território nacional, à garantia da lei e da ordem e à segurança pública;



Atribuições Subsidiárias

Programa de Proteção Integrada de Fronteiras



Operação Ágata: mais de 11 mil militares e 33 agências governamentais atuaram no ano de 2016 no combate ao crime nas fronteiras.

As Forças Armadas brasileiras passaram a ter atuação mais frequente na fronteira com o **Decreto 8903/2016**, que estabeleceu o **Programa de Proteção Integrada das Fronteiras**.

O modelo permite presença constante da Marinha, do Exército e da Aeronáutica na faixa de fronteira.

Atribuições Subsidiárias

Programa de Proteção Integrada de Fronteiras



A **Ostium** é uma operação que reforça a vigilância no espaço aéreo sobre a região de fronteira do Brasil com a Bolívia e o Paraguai. O objetivo é coibir voos irregulares que possam estar ligados a crimes como o narcotráfico.



Exercício Conjunto Multinacional

O Comando Logístico do Exército Brasileiro apresentou, durante a Reunião de Delegados da Junta Interamericana de Defesa (JID) em out de 2016, o **Exercício Amazon Log 2017**.

Local: Tabatinga/AM

Objetivos:

- montagem de uma Base Logística Multinacional;
- Realização de Seminário Internacional de Logística Humanitária; e
- exposição de material de defesa.

O **Amazon Log** foi recepcionado com bastante entusiasmo pela comunidade internacional e permitirá unir esforços na construção de capacidades para fazer face às necessidades logísticas comuns na região amazônica.

